



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.802 – Ano VIII– 03/10/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 855, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Denise Mariana Guimarães Silva**, do cargo de Coordenador de Escola II, para o qual foi nomeada pela portaria nº717, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 856, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 33/2013, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Considerando o requerimento e a apresentação de documentos que comprovam o atendimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº50/2015.

Resolve:

Art. 1º- Nomear a servidora **Denise Mariana Guimarães Silva**, para ocupar o cargo de Diretora de Escola, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 857, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.802 – Ano VIII– 03/10/2022 – Pág.2

Ihe confere o art. 72, VI, IX e 100, II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO:

Que no processo administrativo nº 11.734, de 27 de setembro de 2022, há laudo dos médicos Dr. Philippe Melgaço Mendes e Dr. Marco Antonio Fabrini, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

A perícia realizada em 19/09/2022, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora, do processo acima citado;

Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora Maria Lucia Mota Caitano, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de recepcionista, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 77, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Será readaptada no prazo de 120 (cento e vinte) dias como consta no boletim de inspeção médica –BIM, ou seja, até o dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º - A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 19 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 97/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE DRENAGEM, BUEIROS, CONTENÇÃO E ESCADA DISSIPADORA, NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO SÃO JOSÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG

Face ao constante nos Autos do Processo nº 97/2022, tomada de preço nº 19/2022, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.802 – Ano VIII– 03/10/2022 – Pág.3

43.933.220/0001-80, que apresentou valor global de **R\$ 57.546,84** (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 03 de outubro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO IGARATINGA, torna público a ratificação do processo nº 119/2022, dispensa nº 15/2022. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO 5008025-53.2022.8.13.0471**. Empresa: **Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, no valor total de R\$ 21.492,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária- 07.01.10.303.0087.1213.3.90.32.00.00.00.00 FICHA (468). Embasamento Legal- Art. 24, Inciso IV das Lei 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 3 de outubro de 2022. Fábio Alves Costa Fonseca-Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 92/2022, referente ao processo licitatório nº 97/2022, TOMADA DE PREÇO nº 19/2022 - Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE DRENAGEM, BUEIROS, CONTENÇÃO E ESCADA DISSIPADORA, NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO SÃO JOSÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Contratado: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.933.220/0001-80. R\$ 57.546,84** (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 03/10/2022 á 02/04/2023, dotação orçamentária:06.01.26.782.0132.1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHA 864 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. Igaratinga, 03/10/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2022 E RP Nº 33/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSERTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Presencial nº



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.802 – Ano VIII– 03/10/2022 – Pág.4

50/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **RECAPAGEM NOVA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº - 37.593.013/0001-21** venceu os itens: 15, 16, 21 e 22 no valor estimado total de R\$10.536,00 (dez mil e quinhentos e trinta e seis reais), **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, CNPJ Nº - 18.210.168/0001-97** venceu os itens: 01, 02, 07, 08, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$141.330,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta reais) e **J P BELEZE, CNPJ Nº - 54.054.937/0001-79** venceu os itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 27, 28, 29 e 30 no valor estimado total de R\$160.108,00 (cento e sessenta mil e cento e oito reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 03 de outubro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 33/2022 do PL nº 103/2022 e Pregão Presencial nº 50/2022. Objeto: Registro de preço para eventual e futura de prestação de serviço de reforma e conserto de pneus para manutenção dos veículos das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 03/10/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.